



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 104/2009
2009.

Porto Velho-RO, 14 de maio

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Designar o Servidor **MARIVALDO ROSA DA SILVA**, cadastro nº. 27-2, do quadro de servidores estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-IPAM, Chefe do Centro de Processamento de Dados, lotado na Coordenadoria Técnica, conforme determina a Lei 8.666, artº. 67 para o gerenciamento do contrato nº. 012/IPAM/2008, do processo nº.009/2007, Empresa Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda, CNPJ nº.00.165.960/0001-01, que trata da prestação de serviços técnicos de informática com instalação e implantação dos sistemas, locação dos sistemas, manutenção técnica dos servidores, e serviços de manutenção corretiva, evolutiva, e adaptativa, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

O Servidor designado desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término de sua vigência em 05 de maio de 2010, sendo prorrogada nas mesmas condições de seus possíveis adiamentos.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM

